

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 32.342.680/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:17:07 do dia 22/11/2024

Válida até: 21/05/2025

Número da Certidão: 702024082058447-9

Código de Controle de Autenticidade: 7B8274F3.84056BE3.1347ECDD.7225DB75

Observação:

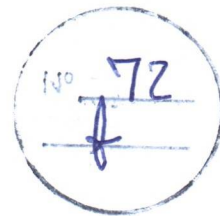
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 32.342.680/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

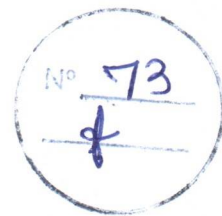
Emitida às: 09:17:07 do dia 22/11/2024**Válida até:** 21/05/2025**Número da Certidão:** 702024082058448-7**Código de Controle de Autenticidade:** 5A2EE0D0.625E07E7.776D32BD.C7FEB642**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ITAITUBA
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 32.342.680/0001-18, residente em TV JUSTO CHERMONT, 18, SALA A1, BELA VISTA, ITAITUBA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ITAITUBA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 14 novembro 2024

DELMAIR ALVES ROCHA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ITAITUBA
COMARCA DE ITAITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/11/2024 13:26:05

CONTROLE: 11141311830308

Válida até 12/02/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (delmar rocha)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.257.555/0001-37 Rodovia Translago, PA 257 – km 01, s/nº Bairro Nova Jerusalém – CEP: 68.170-000 – Juruti, Estado do Pará, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TECNICA** profissional da Empresa **SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 32.342680/0001-18, situada na travessa Justo Chermont, Nº 18, sala A1, Centro, Município de Itaituba/PA, CEP: 68.180620, prestadora de serviço especializado na área de Contabilidade, especificamente na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Atestamos que os Serviços Especializados Prestados pela referida Empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalidade.

Juruti-PA, 20 de Dezembro de 2024.

LUCIDIA BENITAH DE
ABREU
BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital por
LUCIDIA BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Lucidia Benitah de Abreu Batista
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Trairão
Av. João Paulo II, nº 314, B. Bela Vista. cmtrairao@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Pelo presente instrumento, na condição de Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.828/0001-23**, com sede na Avenida João Paulo II, no. 314, Bela Vista, Cidade de Trairão-Pará, CEP: 68.198-000, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TECNICA** profissional da Empresa **SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **32.342680/0001-18**, situada na travessa Justo Chermont, nº 18, sala A1, Centro, Município de Itaituba/PA, CEP: 68.180620, prestadora de serviço especializado na área de Contabilidade, especificamente na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Atestamos que os Serviços Especializados Prestados pela referida Empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalidade

Trairão-PA, 20 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRAO:10221828000123
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRAO:10221828000123

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Aridelson de Almeida
Presidente Câmara de Trairão



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

Rua Amador Lemes Pereira, S/N, Centro
CEP. 68.138-000 _ Placas - Pará
CNPJ nº 01.612.652/0001- 40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, na condição de Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 01.612.652/0001-40**, com sede na Rua Amador Lemos Pereira – Antiga Rua Doze, s/n, CEP 68.138-000, cidade de Placas, Estado do Pará. **ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TÉCNICA** profissional da Empresa **SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 32.342.680/0001-18**, Tv. Justo Chermont, 18, Bairro Centro do município de Itaituba – PA, prestadora de serviço especializado na área de Contabilidade, especificamente na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Atestamos que os Serviços Especializados Prestados pela referida Empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalidade.

Placas-PA, 20 de Dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE Assinado de forma digital
PLACAS:0161265200014 por CAMARA MUNICIPAL
DE
0 PLACAS:01612652000140

CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

Marcione Rocha Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

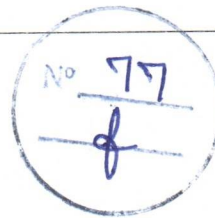


Município de Itaituba

Município de Itaituba

05.138.730/0001-77

AV: MARANHÃO, 40 - BELA VISTA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 008058269	Nº da Inscrição 008058269	Nº do Alvará 412/2024	Validade 31/12/2024	Exercício 2024
------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ 32.342.680/0001-18	Nome SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
---------------------------------------	---

RG/Inscrição	Nome Fantasia ESACON CONTABILIDADE ITAITUBA
--------------	---

Logradouro JUSTO CHERMONT	Número 18
-------------------------------------	---------------------

Complemento SALA A1	CEP 68180-610
-------------------------------	-------------------------

Bairro NAO CADASTRADO

Cidade ITAITUBA	Estado PA
---------------------------	---------------------

Atividade Principal Atividades de contabilidade, Auditoria e consultoria atuarial, Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria, Atividades de consultoria

Horário de Funcionamento								
<table><thead><tr><th>Meio da Semana</th><th>Sábado</th><th>Domingo</th><th>Feriado</th></tr></thead><tbody><tr><td>Das: 08:00 Até: 18:00</td><td>Das: 08:00 Até: 12:00</td><td>Das: Até:</td><td>Das: Até:</td></tr></tbody></table>	Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado	Das: 08:00 Até: 18:00	Das: 08:00 Até: 12:00	Das: Até:	Das: Até:
Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado					
Das: 08:00 Até: 18:00	Das: 08:00 Até: 12:00	Das: Até:	Das: Até:					

Observações

Detalhamento da Atividade

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
6920-6/01	Atividades de contabilidade
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica

Data de Abertura 03/01/2019	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade E359337290A08019
---------------------------------------	--	--

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CPF/CNPJ: 32.342.680/0001-18

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

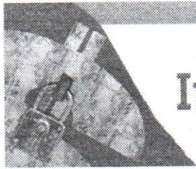
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:15:23 do dia 17/12/2024 , com validade até o dia 16/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

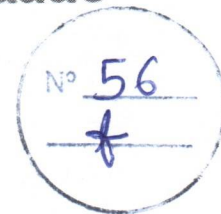
Código de controle da certidão: ErO73hP5CTB2bECLnMJO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/12/2024 às 12:04) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.342.680/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6761.9305.ED41.C877 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

CPF/CNPJ: **32.342.680/0001-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:15:52 do dia 17/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GM2Z171224121552

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**

Nº 58
f

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JAIMILLY QUINTERO SALOMAO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/12/1975, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 509.586.582-34; CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2523192, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA JUSTO CHERMONT, 18, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68180620, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, e nome fantasia ESACON CONTABILIDADE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: TRAVESSA JUSTO CHERMONT, 18, SALA A1, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-620.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA,
ATIVIDADE DE CONTABILIDADE, ATIVIDADE E CONSULTORIA ATUARIAL
ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA
TÉCNICA ESPECÍFICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

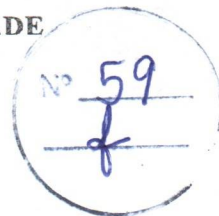
Req: 81800000461779

Página 1

Certifico o Registro em 03/01/2019
Arquivamento 20000589351 de 03/01/2019 Protocolo 186059493 de 03/01/2019
Nome da empresa SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI NIRE 15600274597
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89429011390952



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**



6920-6/01 - atividades de contabilidade.
6621-5/02 - auditoria e consultoria atuarial.
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá JAIMILLY QUINTERO SALOMAO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à

Req: 81800000461779

Página 2

Certifico o Registro em 03/01/2019
Arquivamento 20000589351 de 03/01/2019 Protocolo 186059493 de 03/01/2019
Nome da empresa SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI NIRE 15600274597
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89429011390952



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**

Nº 60
f

data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

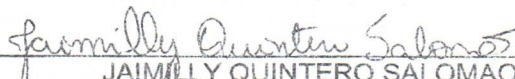
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

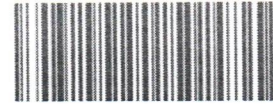
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de ITAITUBA - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITAITUBA -PA, 27 de dezembro de 2018.



JAIMILLY QUINTERO SALOMAO
CPF: 509.586.582-34





186059493

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI
PROTOCOLO	186059493 - 03/01/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600274597
CNPJ 32.342.680/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019
SOB N: 15600274597

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000589351

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

03/01/2019

1

Certifico o Registro em 03/01/2019
Arquivamento 20000589351 de 03/01/2019 Protocolo 186059493 de 03/01/2019
Nome da empresa SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI NIRE 15600274597
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89429011390952



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº 63
f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.342.680/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESACON CONTABILIDADE ITAITUBA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV JUSTO CHERMONT	NÚMERO 18	COMPLEMENTO SALA A1
--	---------------------	-------------------------------

CEP 68.180-620	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIMILLY.ESACON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 3518-0785/ (93) 9186-2350
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 09:53:43 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

no 64
f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.342.680/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESACON CONTABILIDADE ITAITUBA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV JUSTO CHERMONT	NÚMERO 18	COMPLEMENTO SALA A1
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 68.180-620	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIMILLY.ESACON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 3518-0785/ (93) 9186-2350
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2019
-----------------------------	--

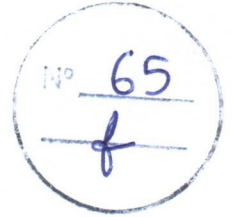
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 15:03:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAIMILLY QUINTERO SALOMAO
REGISTRO.....	: PA-011341/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.586.582-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 26/12/2024 as 15:54:06.
Válido até: 26/03/2025.
Código de Controle: 813049.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
NOME FANTASIA.. :	ESACON CONTABILIDADE ITAITUBA
REGISTRO..... :	PA-001075/O-2
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal (SLU)
CNPJ..... :	32.342.680/0001-18

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 03/12/2024 as 15:35:59.

Válido até: 03/03/2025.

Código de Controle: 847977.

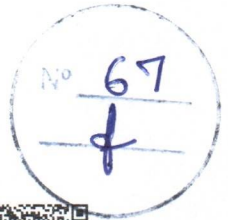
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Prefeitura Municipal de Itaituba
SEMAT - Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos

Rod. Transamazônica, 1525 - Floresta - Itaituba

CNPJ: 05.138.730/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

PESSOA JURIDICA

Código	Data Abertura	Situação	
008058269	03/01/2019	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA			32.342.680/0001-18
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
ESACON CONTABILIDADE ITAITUBA			008058269
Logradouro		Número	Complemento
TRAV JUSTO CHERMONT		18	SALA A1
Bairro		Cep	
NAO CADASTRADO		68180620	
Cidade		UF	
Itaituba		PA	
Atividade	Atividades de contabilidade, Auditoria e consultoria atuarial, Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria, Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto cons		

Deve ser autenticada no site para confirmar.

Emitida às 13:32:03 do dia 18/12/2024

Válida até 18/03/2025

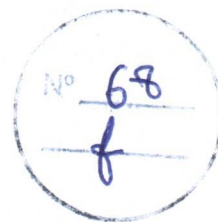
Código de Controle da Certidão/Número E878505EDFC3C511

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**
CNPJ: **32.342.680/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:03:12 do dia 16/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2025.

Código de controle da certidão: **DBB5.8776.D763.9ACA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Nº 69
f**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.342.680/0001-18
Razão Social: SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
Endereço: TV JUSTO CHERMONT 18 / BELA VISTA / ITAITUBA / PA / 68180-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

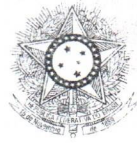
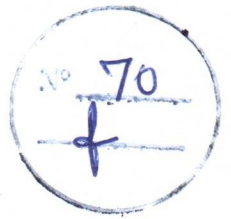
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122003345281367861

Informação obtida em 23/12/2024 09:47:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.342.680/0001-18

Certidão nº: 78319352/2024

Expedição: 12/11/2024, às 10:33:49

Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.342.680/0001-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.